



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 9.239, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre Exoneração que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

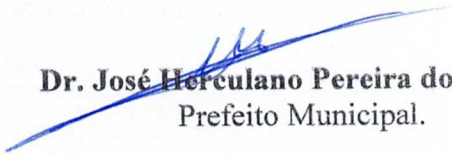
CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor Igor Gustavo Costa e Queiroz, solicitando sua exoneração;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o servidor público Municipal, **IGOR GUSTAVO COSTA E QUEIROZ**, a partir de 03 de março de 2026, do cargo efetivo de Oficial Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama--MG, 09 de março de 2026.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial

10 / 03 / 2026

